DECRETO N. 22.905, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Altera membro do Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 22.644, de 7 de março de 2018, que “Institui o Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”, com a finalidade de implantar e acompanhar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 3º. ..................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

b) Dalmyr Figueiredo Gomes Junior;

.............................................................................................................................................................”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
Governador